



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.528 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando, que a Lei 2.052/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra-ES, dispõe em seu artigo 293 que o dia 28/10/2013 é aquele consignado para celebração do dia dos servidores públicos;

Considerando os esforços que a presente Administração tem empregado na valorização dos servidores públicos deste Município, entendendo que a celebração deste dia corrobora com esta valorização;

DECRETA:

Art.1.º. Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais, no dia 28 de Outubro de 2013, segunda-feira.

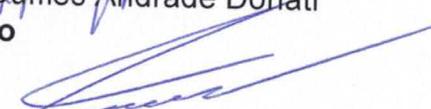
Art.2.º. Exclui-se do disposto no artigo 2º deste Decreto, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

Art.3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito


Francisco Bernhard Vervloet
Secretário Municipal de Administração